

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8513 ,DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.**

Dispõe sobre a Escola “Expedicionário NORVAN FREIRE BRASIL”, localizada no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica a Escola “Expedicionário NORVAN FREIRE BRASIL”, localizada na Estrada do Areia Branca – KM 3,5 – Área Agrícola do Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 0498/67, de 27 de janeiro de 1967, elevada a Escola Estadual de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries “Expedicionário NORVAN FREIRE BRASIL”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de de outubro 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
em 04/10/61 às 16h 41m

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8513, DE 12 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre a escola "Expedito Norvan Friere" localizada no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 57, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a escola "Expedito Norvan Friere" localizada no Estado de Rondônia - KM 5,5 - Área Agrícola do Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 04886/61 de 17 de janeiro de 1961, elevada à escola Estadual de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série "Expedito Norvan Friere".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de outubro de 1961. 128.110.51.184

VALDIR VAIQUEIRO NETO  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Gabinete